

ROCESSO SEI Nº 6011.2023/0002546-2

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A REFORMULAÇÃO DO TERMINAL PARQUE DOM PEDRO II, RECUPERAÇÃO E

Respostas às solicitações de Esclarecimentos

	Response is solicitar/like to the Characterisation		
N	Item - Cláusola	Esclarecimento Solicitado	Resporta
		Camo is els, o hoder Concedente enige que la Garantila da Proposta esfo contenha rescañas se condições que possam sucretar dividas quanto à las asequipilidades. Nasca sendis, executados que a Garantila destruya se a previsão de riscas embidos previsões ses el deficios de Segue de Carolla catural es elgibidade para Carolla de Carolla de Segue de Carolla de Caro	
	Clauses 15.10 dos Editale 15.10. Acesteros Entre Processor Anterioria del podera conter recisiones ou condições que postam acester disculsir questo 3 las a exemplicaçãos.	des involutions or functionments de marcales seguration, unes veri qui determination (soci, como noce nuclearies, micros decorreins de state de genera, combination (soci, como noce nuclearies, micros decorreins de state de genera, combination de seguration anché une seguration (soci decorreins de seguration production) de la composition (soci descriptions) de la composition de la composition (soci descriptions) de la composition de la compo	Construct on a spolitica de seguno deserá contre se condições minimas previntas no Medelo A de Aceno I. Termos e Condições Minimas do Seguno Garranta, indicando inclusiva, conforme de maio 7.7 de referêndo documento, a combinamento as condições do Aceno A. Termos e condições do Edital. Mantas cantidad, de casar com a losa IT.5.1 de Edital, as guarentas de proposta apreximadas na mundirádado seguno gurante deverão según de disposito na Circular SUSEP nº 652/22, con centra quar evenha a substitucióa. Ademais, nos termos da substitucióa 43.8 do Contrato, as apólicos existidas nõis poderão conter motinções qua contrantem se disposições do Contrato ou a regulação satorial.
	AMERIO I DO ESTATA. MODES DE E DECLARAÇÕES AREMOSE CORROCÉES INBINANS DO SECULDO CAMANTIA FARMAS CORROCES INBINANS DO SECULDO CAMANTIA FARMAS ANGELOS RESPONS ADVISTADO EN SECULDO SANDIA GIA SE PARE A SEÇÕES DE SEÇÕES ADVISTADO EN SEÇÕES POR PROVINCIA DE SEÇÕES DE SE	Analizando o item 6 do Modelo "A" do Anne II do Edital deretificamos que o prazo mínimo sinalizado para a Garantia de Proposta e de 180 dia, entretarens nos cláscus 15 a.1. do Edital menciona a validade minima di Garantia de Proposta en 120 dias. de participa de 180 dias de comercia. Anne el 10 dias de 180 dias el 180 dias de comercia. Anne el 180 dias de 180 dias el 180 dias de comercia de 180 dias de 180 dias el 180 dias de 180 dias el 180 dias	O entendimento está correto, a apólica de seguro gazantia deverá ter praza de validade minimo de 240 (Azentos e quarenta) dias contados a partir da Clara de Entrega das Propostas. Tel engéncia correta no Rem 15.1.1, "a"," do Editar.
	Clásmio 2.4.1. do GERIA, Clásmios 43.8. e 43.15 em conjunto Anexe III do Edital - Minista da Contrato e sus Anexes: 24.4.1. A EARANTIA DE DECOÇÃO DO CONTRATO ofersada são podese contre qualiquer resculvos ao configiros per placem efficiada so impedir se ensuesção, to que placem secultar divideas contre qualicidar resculvos de complete de manifescada de contre qualicidar resculvos que presente actual de contreta de contreta de 1.4.1. A EARANTIA CE DECOÇÃO DO CONTRATO destrada são podes contret qualiquer resculvos aos empresas qualicidades de manifescada se contreta qualicidades de manifescada se contreta de c	Com relação ao tresho relacionados à GAMANTA DE EXCUÇÃO DO CONTRATO de que "hão podera conter quaixquer resultava ou condições que pocamiento defaultar en inseitar has execução, ou que proteira municipal devides, quanto à las a exequilidades", primira resultava ou condições que pocamiento defaultar en inseitar deve por como municipal devides quanto à las a exequilidades", primira resultava ou condições que pocamiento exercisar de confecto de como deve por como de contrato de contra	A availação difficilitus das cilianadas constantes na apótico de saguro parantia como Gizantia de Escução do Contrato o comerá no momento de cumprimento das condições procederais à astendar os los mortas, quido a elipidação de los quidos, de diseiguiro, Compret disestara, nos termes da subclimate à 18 do Contrato, que a septice, exentidas não placelha comerá. Anada, ressalha-se que a apótico de seguro diseed conter as condições eniminas previotas ano Matedia, de los 1 Fermos e Condições informas do Seguro-Gizantella Come exenção. Anada, ressalha-se que a apótico de seguro diseed conter as condições eniminas previotas ano Matedia de los 1 Fermos e Condições de informas do Seguro-Gizantella Come exenção de condições do Estad. Anada informas do Seguro-Gizantella Come exenção de Contrato apresentadas na modalidade seguro-gizantia deverdo seguir o disporto na Circular LISSP en 6 63/22, ou oudro que venha a subcitica la.
	Clandia 61.317 e 61.31 em conjunto James III do Edit. Minos de Controlo e los Anexos. 61.127 dos significados modificados de seguro garrello, a ASANTIA CE DECUÇÃO DO CONTROTO des resignidad anothericamente pola seguroda, no, notemos do act 12, polagrado Jaino, a formula VISEP e 16617/2, em uma periodicada exual, polo NOCE DE RALDIST, com consciologia avalaga i polar la pora resignia de CONTRINSTENCIA DEVINA ASANCHA ANOTHERIA NA MEDIO Y LO CONTRIPO — MECHANISTO DE RALDISTO DE CONTRIPORTAÇÃO DO ANOTHERIA SERVIZA DE CONTRIPO — MECHANISTO DE RALDISTO DE CONTRIPORTAÇÃO DO ANOTHERIA SERVIZA DE CONTRIPORTO, em uma periodicada exual, polo NOCE DE REALDIST, com contractigação avalaga a colhedia para e resignia o DETORISA FORMA DE CENTRICA DE CONTRILO — MECHANISTO DE CONTRIA TRANSPORTO DE CONTRIA TRANSPORTO DE EXECUÇÃO DO CONTRIATO, em uma periodicada exual, polo NOCE DE REALDIST, com contractigação avalaga a colhedia para e resignia o DETORISA FORMA debida sin AMEZIO V do CONTRILO — MECHANISTO DE RAZDISTO.	De acrordo com a previado na cidencial 4.118 da Minuta de Contrado, a Concessionário e responsável por garantir o neajvete de valor da Carrantia de Esecução. Lacini, estendes se que a Concessionário devent evaltar o pedido de regiunte, uma vez que não há presunção paía Seguradora das abustizações da garantia. Noses sentidos, escituros eque a Seguradora popula a haculdade da abustização automática, conforme disposito na Cincular 662/2022 da 50/15P em seu ant. J. paragrafo biolos. Par esta razida, do la havendo a abeligatorisedada à Seguradora do majorte automático conforme previsto no Exem 4.11.7 de ministra de Contraste e que o vació or a garantia esta indisacidos partir de solicitação, questiona-se ao Poder Concedente se senio suficiente a abustização das parentia a partir da solicitação junto a Seguradora.	Oart. 12, parágrafo-inico, de Crinice 5958 62/7032 depão que: "A assilização dos valores da apdica poderá octorner automaticamente, com mandresação apropriza do requirad no dos tomados, desde que prevista en objeto principal com em su legislaçõe especifica?" Protente, havendo provisão especias no distunde 61.327 del Contento a sexua organizações, custores especiale apropriza de contracto a sexua organizações, custores especiales a resultações aprovisãos que compandador a com excessivações dos portes de confecçãos por em del Contento de companda de contento de compandador a compandado